

**PORTARIA Nº 293/2026 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto nº 4230, de 25/03/2026*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento a servidora abaixo relacionado por ocasião do aniversário no mês de março:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>
1188089	RAQUEL CHAVES DE MACEDO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de março de 2026.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral